



Baeh
N. S.
J. M.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

MUNICÍPIO DE BORBA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sitas na Rua Combatentes do Ultramar, número cinquenta e três, a primeira sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos, presidida pelo presidente da Assembleia Edgar Manuel Varjola Liliu e secretariado pelos membros Sónia de Jesus Ferrão Boleta e Nuno Miguel Venâncio Serol.

Estiveram presentes os restantes membros da Assembleia da Freguesia de Rio de Moinhos João André Pires Lopes, Gonçalo Duarte Papança do Maio, João Miguel Cordeiro Geadas Letras, Manuel António Barroso Alpalhão, Marisa João Bôto Barradas, Vânia Cristina Geadas Bôto.

Bolton
N. Sn

A ordem de trabalhos agendada para esta sessão foi a seguinte:

1 Período da ordem do dia

- 1.1. Minuta da proposta de auto da transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

Bdeh
N.S.
J. Aze

Minuta da proposta de auto da transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

O **Presidente da Assembleia** começa por dar as boas vindas a todos, explica que esta sessão aconteceu a pedido do presidente da junta de Freguesia para ser votada a minuta de transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, passa, de seguida, a palavra ao presidente da junta para que este explique de que se trata este documento.

O **Presidente da Junta de Freguesia** tomou a palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Secretários e os restantes membros da Assembleia.

No uso da palavra, esclareceu que o documento em apreciação diz respeito à descentralização de competências e respetiva transferência de recursos financeiros do Município de Borba para as freguesias.

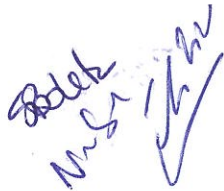
Referiu que, previamente, foi realizada uma reunião com todas as Juntas de Freguesia, no mês de novembro ou início de dezembro, na qual foram acordados os valores agora apresentados. Esclareceu ainda que, em mandatos anteriores, existia apenas um protocolo de descentralização com um valor aproximado de 11.000 euros anuais. Contudo, no ano transato, independentemente da existência formal de protocolo, o montante transferido ascendeu a cerca de 28.000 euros.

Informou que, no âmbito do atual acordo, foi possível assegurar para a Freguesia de Rio de Moinhos um valor de cerca de 35.000 euros, destinado à manutenção e conservação de espaços verdes, arruamentos e outras intervenções diversas.

Acrescentou ainda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba transmitiu a intenção de celebrar um protocolo adicional, comum a todas as freguesias, destinado à manutenção e conservação de equipamentos, como roçadoras, motosserras e outros. Este apoio corresponderá a um montante anual de 12.000 euros, a transferir em quatro tranches trimestrais de 3.000 euros cada.

Deste modo, referiu que o valor global das transferências para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos poderá atingir cerca de 47.000 euros no presente ano, considerando tratar-se de um reforço significativo face a anos anteriores, tendo em conta as limitações financeiras das autarquias.

Por fim, informou que, ao nível dos recursos humanos, a Junta de Freguesia apresenta atualmente um défice, uma vez que, anteriormente, existia um protocolo que assegurava dois assistentes operacionais. Referiu que um dos trabalhadores se encontra impossibilitado de exercer funções, não tendo sido substituído, pelo que a Junta dispõe atualmente de menos um elemento. Nesse sentido, informou que têm sido desenvolvidos esforços junto do Município de Borba para que seja possível assegurar a colocação de um segundo funcionário ao serviço da Junta de Freguesia.



O **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção e questionou os membros da Assembleia sobre a intenção de uso da palavra, concedendo de seguida a palavra ao membro João Letras.

O **membro João Letras** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, bem como o Executivo da Junta de Freguesia e os restantes membros da Assembleia.

No uso da palavra, referiu que o processo de descentralização de competências já havia sido amplamente debatido pelo anterior Executivo, tendo existido várias tentativas de revisão do acordo anteriormente em vigor, sem sucesso junto do anterior Executivo municipal.

Salientou que a proposta agora apresentada deve ser analisada não apenas como um protocolo, mas como um instrumento que impacta diretamente a capacidade da freguesia para responder às necessidades da população. Considerou que a descentralização só é eficaz quando acompanhada de meios financeiros, humanos e operacionais adequados, o que, na sua opinião, não se verifica na proposta em análise.

Referiu que, apesar de se verificar um aumento face a valores anteriores, o mesmo não acompanha a evolução dos custos operacionais, nomeadamente ao nível de mão-de-obra, materiais e serviços, considerando que a freguesia continua, proporcionalmente, em défice.

Acrescentou que o atual contexto político, marcado por um alinhamento entre a Junta de Freguesia e o Município, constituía uma oportunidade para negociar melhores condições, nomeadamente ao nível do reforço de recursos humanos e financeiros, entendendo que essa oportunidade não foi plenamente aproveitada.

Manifestou ainda preocupação quanto à capacidade operacional da Junta, salientando a existência de carências ao nível de trabalhadores e o impacto que a insuficiência de recursos pode ter na qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, colocou um conjunto de questões ao Executivo, designadamente sobre os critérios que sustentaram os valores acordados, a existência de estudos técnicos, o reforço de recursos humanos, a eventual previsão de mecanismos de atualização financeira e as garantias de que a Junta não venha a suportar encargos adicionais no futuro.

Concluiu referindo que as questões colocadas se inserem no âmbito da responsabilidade institucional e da defesa dos interesses da freguesia.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção do membro João Letras e questionou se mais algum membro pretendia usar da palavra, concedendo de seguida a palavra à membro Marisa.

John *Bdeh*
Neli

A **membro Marisa** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

No uso da palavra, colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Junta, nomeadamente no que respeita à cláusula primeira do documento, relativa à utilização e ocupação da via pública e ao licenciamento da fixação de publicidade, questionando quem será responsável pela fiscalização e pelo licenciamento dessas matérias.

Referiu ainda que o documento menciona a existência de dois anexos, os quais não lhe foram facultados, solicitando esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

Por fim, questionou quais os critérios utilizados para a definição dos valores atribuídos às freguesias, referindo que no protocolo atualmente em vigor existe um quadro com os critérios de cálculo, o que não se verifica no documento em análise.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder às questões colocadas.

O **Presidente da Junta** iniciou por responder ao membro João Letras, reconhecendo que o processo de negociação poderia ter alcançado melhores resultados. Referiu, contudo, que tanto o Executivo da Junta como o Executivo da Câmara Municipal se encontram em início de mandato, tendo sido transmitida pelo Município a disponibilidade para, no futuro, rever e melhorar as condições do protocolo, em função da avaliação da sua execução ao longo do primeiro ano.

Acrescentou que o protocolo contempla a possibilidade de reversão ou denúncia por qualquer das partes, caso se verifique prejuízo para a Junta de Freguesia.

Relativamente às questões colocadas pela membro Marisa, esclareceu que, no que respeita à fiscalização e licenciamento, a Junta poderá contar com o apoio técnico da Câmara Municipal de Borba sempre que necessário, à semelhança do que já sucede em outras áreas operacionais.

No que concerne aos anexos mencionados no documento, referiu não dispor de informação concreta sobre os mesmos, admitindo tratar-se de um eventual lapso no envio ou na elaboração do documento.

O **Presidente da Assembleia** interveio, considerando tratar-se possivelmente de um erro na documentação remetida.

O **membro João Lopes** tomou a palavra para sugerir que fosse verificada, junto da Câmara Municipal, a existência dos referidos anexos, devendo os mesmos ser remetidos aos membros da Assembleia caso existam, ou, em alternativa, proceder-se à correção do documento.

A proposta foi aceite pelo **Presidente da Assembleia**.



O **Presidente da Junta**, retomando a palavra, esclareceu que, relativamente aos critérios de cálculo dos valores apresentados, os mesmos não foram detalhados na reunião realizada entre os Presidentes de Junta e o Município, tendo apenas sido apresentados os montantes finais, não tendo conhecimento concreto da metodologia utilizada.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu o esclarecimento e questionou se mais algum membro pretendia usar da palavra, concedendo de seguida a palavra ao membro **Gonçalo Maio, cuja intervenção não foi audível**.

O **Presidente da Junta** voltou a usar da palavra, esclarecendo que, relativamente às questões colocadas, a Junta de Freguesia poderá contar com o apoio técnico da Câmara Municipal de Borba em diversas áreas, nomeadamente ao nível jurídico, de engenharia e arquitetura, sempre que necessário. Salientou que, tendo em conta as limitações da Junta ao nível de recursos humanos, financeiros e equipamentos, será essencial esse apoio para dar resposta às competências assumidas.

O **Presidente da Assembleia** voltou a questionar se mais algum membro pretendia intervir, tendo concedido a palavra à membro Marisa.

A **membro Marisa** referiu que considera não fazer sentido assumir competências que a Junta poderá não ter capacidade para executar, alertando para o risco de serem atribuídas responsabilidades sem os meios adequados para lhes dar resposta.

O **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

O **Presidente da Junta** referiu que o processo em causa deve ser entendido como uma adaptação progressiva ao exercício de funções, salientando que muitas das dificuldades apenas se tornam evidentes com a prática. Acrescentou que, numa fase inicial, poderão surgir constrangimentos, mas que, com o tempo e a experiência adquirida, será possível ajustar e melhorar as condições do protocolo, sempre com o objetivo de melhor servir a população.

O **Presidente da Assembleia** voltou a questionar se mais algum membro pretendia intervir, tendo concedido novamente a palavra ao **membro Gonçalo Maio, cuja intervenção não foi audível**.

De seguida, o **Presidente da Assembleia** esclareceu que o documento em apreciação apenas produzirá efeitos após a sua aprovação pela Assembleia.

Bleiz
N. S. L.
F. L. L.

A **membro Marisa** voltou a intervir, referindo que, na sua opinião, o documento apresenta incorreções ao nível da sua elaboração.

O **Presidente da Assembleia** salientou que competia à Assembleia deliberar sobre a aprovação ou não do documento.

De seguida, concedeu a palavra à tesoureira Catarina.

A **Tesoureira Catarina Grou** usou da palavra, referindo que o alinhamento entre o Executivo da Junta de Freguesia e o Executivo Municipal poderá facilitar a gestão e a implementação do presente acordo. Salientou que as partes se encontram num processo de adaptação, procurando avaliar o que funciona e o que poderá necessitar de ajustamento, considerando que eventuais situações poderão ser revistas ou anuladas se não se revelarem adequadas.

O **membro João Letras** reforçou que as necessidades da freguesia são distintas de outras realidades, devido à sua dispersão geográfica, carácter rural e carência de recursos humanos e materiais. Referiu ainda que esta realidade se mantém ao longo dos anos e que o presente acordo deveria permitir um reforço estrutural mais significativo da capacidade operacional da freguesia. Ainda assim, manifestou satisfação pela abertura existente para futuras revisões do protocolo.

O **Presidente da Junta** usou da palavra para contextualizar a situação financeira e operacional da Câmara Municipal, referindo a sua experiência profissional no município. Mencionou as limitações existentes ao nível do parque automóvel e dos meios operacionais, salientando que tais constrangimentos afetam também a capacidade de resposta das freguesias.

Referiu ainda situações recentes de apoio entre freguesias em contexto de dificuldades, destacando a importância da cooperação intermunicipal e inter-freguesias. Alertou para as limitações de recursos humanos e materiais, sublinhando que tais constrangimentos dificultam a execução de diversas tarefas.

Por fim, referiu a dificuldade de comparação da realidade do Município de Borba com outros municípios de maior dimensão.

O **Presidente da Assembleia** questionou se mais algum membro pretendia intervir. Não havendo mais intervenções, colocou o ponto único da ordem de trabalhos à votação.

A minuta da proposta de auto-transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos foi colocada à votação, tendo sido **aprovada por maioria, com seis votos a favor, dois votos contra e uma abstenção**.

Borba
N.º 3
12/12

O membro **João André Lopes**, eleito pela Aliança Todos por Borba, apresentou declaração de voto, referindo que, no exercício do mandato enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos, e após análise da proposta de transferência de competências do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, não obstante não se opor, em princípio, ao processo de descentralização de competências, considera que a transferência de recursos prevista é manifestamente insuficiente face às necessidades reais da freguesia, tendo em conta a sua dispersão territorial e natureza rural.

Mais referiu que a assunção destas competências, sem a correspondente dotação de meios humanos, financeiros e materiais, poderá colocar a freguesia numa situação de risco operacional e financeiro, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.

Acrescentou ainda que esta situação se tem verificado nos últimos anos, não se perspetivando melhorias significativas, pelo que vota contra a proposta apresentada, defendendo que qualquer processo de transferência de competências deve ser necessariamente acompanhado dos respetivos meios adequados à realidade da freguesia.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Dezembro, a Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos deliberou aprovar em minuta a ata referente ao ponto constante da ordem de trabalhos.

Ponto único

1.1 – Minuta da proposta de auto de transferência de recursos do Município de Borba para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Colocado o ponto a votação, foi o mesmo **aprovado por maioria, com seis votos a favor dos eleitos do PS e MUB, dois votos contra dos eleitos da Aliança Todos por Borba e uma abstenção da eleita da CDU.**

Após a votação, os eleitos da Aliança Todos por Borba apresentaram declaração de voto, a qual se anexa à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 22 horas e 21 minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pelos Secretários.

Aprovada em Assembleia de Freguesia de 24 de Abril de 2026

Presidente da Assembleia

Edgar Manuel Varjola Liliu

(Edgar Manuel Varjola Liliu)

1ª Secretária

Sónia de Jesus Ferrão Boleta

(Sónia de Jesus Ferrão Boleta)

2º Secretário

Nuno Miguel Venâncio Serol

(Nuno Miguel venâncio Serol)

10

